

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PNEUS
PARA SETOR DE EDUCAÇÃO processo 000251/24.

O(a) Responsável Sr.(a) Prefeito Municipal, José Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o limite de dispensa informado no inciso I ou II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 ainda não foi atingido;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços e documentação do proponente vencedor foram fornecidos pelo setor solicitante e responsáveis.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1.100/22	2	UN		2.200,00	4.400,00
2	PNEU 275.80/22,5	2	UN		1.850,00	3.700,00
3	PNEU 185.70/14	4	UN		330,00	1.320,00
4	PNEU 175.70/14	4	UN		315,00	1.260,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação e autorização de dispensa foi autorizado por minha parte e analisado pelo setor requisitante;

DETALHAMENTO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

TOTAL: 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, 17 de julho de 2024